



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP: 29.730-000 Telefone: (27) 3732.3232
CNPJ: 27.165.737/0001-10

LEI N.º 2.392, DE 17 DE JULHO DE 2007.

“Reajusta Valores das Tarifas de Água e Esgoto do SAAE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam corrigidas, no percentual de 20% (vinte por cento) as tarifas de água e esgoto, administradas pelo SAAE, para vigência a partir da data de publicação desta lei.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adequar o orçamento do SAAE para fazer face ao aumento da receita de que trata a presente lei, caso seja necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de julho do ano dois mil e sete.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,
Em 17/07/2007


CHARLESTON SPERANDIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças